



# Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 23.767.676/0001-00

## REQUERIMENTO N° 379/2017

Monte Santo de Minas, 27 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.  
Vereador Paulo Rubens C. Donnabella  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que sejam instalados Placares Eletrônicos, nos dois Poliesportivos de nossa cidade.

### **JUSTIFICATIVA**

O placar eletrônico é necessário em um poliesportivo, o comando permite configurar com facilidade as informações, como score, cronômetro ou relógio e outras vantagens.

Este diferencial interage com a torcida, chamando a atenção do público e possibilitando a realização de grandes eventos.

Os desportistas Monte-santenses e àqueles que assistem os eventos realizados nos poliesportivos solicitam a instalação dos Placares Eletrônicos.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Sérgio Naves  
Vereador